

CARTA DE NITERÓI

Às margens da Baía de Guanabara, na cidade de Niterói, RJ, sob a organização da ADUFF Seção Sindical, realizou-se o 62º CONAD do Andes-SN, no período de 13 a 16 de julho de 2017. Com o tema “Avançar na unidade e reorganização da classe trabalhadora: em defesa da educação pública e nenhum direito a menos!”, sessenta e seis delegados e delegadas, cento e sessenta e quatro observadores e observadoras de setenta seções sindicais e dois convidados atualizaram o plano de lutas deliberado no 36º Congresso, apreciaram e aprovaram a prestação de contas do Sindicato Nacional.

Sob as linhas curvas da arquitetura revolucionária de Niemeyer, no Teatro Popular de Niterói e nas dependências da UFF, os participantes do CONAD desenharam os vetores da ação política do Sindicato, em face de uma desafiadora conjuntura. A sinuosidade da estrutura arquitetônica amplificou os brados de resistência dos lutadores e lutadoras, que, embasados(as) em densa análise da realidade brasileira, assumiram conscientemente os desafios postos pela conjuntura como motivos da ação transformadora. A dosagem perfeita do otimismo da vontade e do pessimismo da razão foi sendo construída, já na mesa de abertura, pelos fervorosos discursos de sindicalistas e representantes de movimentos sociais vários.

Merece destaque o entusiasmo e a emoção com que os(as) participantes receberam as peças da Orquestra de Cordas Querubins da Grota, que ensinaram por si mesmas que o belo e o singelo são chamados que ardem, despertam e iluminam as consciências na luta pela emancipação do indivíduo e da sociedade. Em seguida, foi lançada a campanha de combate ao assédio sexual, odiosa forma de violência que vitima principalmente as mulheres, em uma sociedade marcada pelo machismo e pelo patriarcado. A atualização da Cartilha “Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negras/os e das/os LGBT” é o reflexo da necessidade imperiosa do combate às opressões nas universidades e na sociedade. Destaca-se, nesse sentido, a criação da Comissão Permanente de Enfrentamento ao Assédio, na estrutura da Diretoria Nacional do Andes-SN, a ser regulamentada e incorporada ao Estatuto do 37º Congresso do Andes-SN, e a constituição de uma Comissão de Enfrentamento ao Assédio, regulamentada nos regimentos dos Congressos e CONAD, com a função de receber e apurar denúncias de assédio sexual e moral e de realizar ações educativas durante as atividades desses eventos.

Já em seus primeiros momentos, os(as) lutadores e lutadoras reconheceram e reafirmaram a unidade na luta como imperiosa necessidade do momento – unidade que, sendo síntese do diverso, tem de ter como vetor central derrotar a agenda regressiva que ataca os direitos dos(as) trabalhadores e trabalhadoras e posicionar-se em face da crise política e institucional que tem por centralidade as demandas do trabalho. Nessa direção, o CONAD reafirmou a linha política e atualizou as consignas aprovadas no 36º Congresso: **Barrar e revogar as contrarreformas; construir uma nova greve geral; Fora Temer! Contra a política de conciliação de classes; eleições diretas e gerais já, com novas regras!**

Para os participantes do 62º CONAD, a centralidade do trabalho permite construir uma agenda de lutas que responda às demandas econômicas mais diretas e aos enfrentamentos necessários no campo da política e da crise institucional em curso. Foi nessa direção que se deliberou pela realização do Dia Nacional de Lutas e Mobilizações,

com atos nos estados e em Brasília, para revogar a Reforma Trabalhista e barrar a Reforma da Previdência. Para tanto, o Andes-SN deve continuar o protagonismo que tem assumido na construção de unidade com as demais organizações dos trabalhadores, ampliar a atuação no interior da CSP-Conlutas, inclusive nas instâncias deliberativas tendo em vista o III Congresso da Central, e fortalecer espaços que articulem sindicatos, oposições sindicais e movimentos sociais não filiados à Central para construir um calendário comum de luta.

A discussão da política educacional centrou-se na busca de ações que enfrentem o projeto privatista da burguesia e seus corolários conservadores. Compreendeu-se que o III Encontro Nacional de Educação, que se realizará em 2018, constitui espaço privilegiado de formação e enfrentamento político, razão por que se deliberou pela realização de diagnóstico da educação nacional com o fim de subsidiar o III ENE. Encaminhou-se a continuidade da denúncia da BNCC do ensino infantil e fundamental pelo caráter autoritário e discriminador quanto às questões de gênero, etnia e diversidade sexual. Na mesma denúncia, enquadra-se a decisão do STF favorável ao pagamento de mensalidade dos cursos de pós-graduação *lato sensu* nas IES públicas – uma flagrante violação do princípio constitucional da gratuidade da educação nas instituições públicas – além de novas ações junto às Frentes Estaduais e Regionais em defesa da Escola sem Mordaza. Ressalta-se a violência sobre a juventude brasileira, cometida pela reforma do ensino médio, que acirra a formação dual, ao alijar os filhos das camadas trabalhadoras do acesso à educação. Atenção especial foi dada à política de inclusão, ingresso e permanência de pessoas com deficiência nas IES públicas, deliberando-se por ações iniciais em relação ao tema e aprofundamento em espaços do Sindicato Nacional. Neste sentido, o Andes-SN e suas Seções Sindicais devem acrescentar a defesa dos direitos das pessoas com deficiência nas bandeiras de luta. As diversas formas de controle do trabalho e a avaliação docente, que terão como princípio o plano de carreira do Andes-SN, serão pautadas em futuros debates.

Uma crítica à obtusa atividade destrutiva orientada pela maximização do lucro, materializada na ofensiva reacionária do latifúndio, agronegócio, mineração, que esgarça as fronteiras agrícolas e avança destruindo modos de vida tradicionais, comunidades quilombolas e indígenas, ao arrepio de licenças ambientais e de quaisquer processos democráticos, foi corporificada na deliberação de divulgar material crítico por meio dos instrumentos de comunicação do Sindicato e em todos os espaços ou eventos nos quais o ANDES participa. Deliberou-se também pela apresentação de denúncia, perante a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as Organizações de Direitos Humanos, de massacres, mortes, assassinatos, prisões, perseguições e criminalização de trabalhadores e trabalhadoras no campo e na cidade.

A sanha destrutiva do capital atinge igualmente o meio natural e o principal pilar da sociedade – o trabalho. Essa tendência se expressa nas contrarreformas em curso, em especial o cruel ataque à aposentadoria, que degradam as condições de existência dos trabalhadores e trabalhadoras com o fim de gerar maiores excedentes para o capital. Eis por que se compreendeu a necessidade de continuar a luta da categoria docente contra a Reforma da Previdência, com a produção de materiais audiovisuais que evidenciem o caráter ainda mais nefasto do substitutivo da PEC nº 287A/16, além do apoio às frentes, comitês e fóruns estaduais e municipais em defesa da Previdência Pública.

O recrudescimento do conservadorismo e da xenofobia materializa a ação de sujeitos sociais ligados direta ou indiretamente à lógica destrutiva do capital. Em face da presença cada vez mais expressiva de tais práticas na sociedade brasileira e nas instituições de ensino, o 62º CONAD tomou a importante decisão de que as Seções

Sindicais, Secretarias Regionais e GTPCEGDS do Andes-SN acrescentem em suas pautas as questões dos grupos migratórios, dando visibilidade às situações de vida na cidade e na universidade, com o intuito de combater discursos e práticas xenofóbicas, levando o debate para a CSP-Conlutas.

Os participantes e as participantes do 62º CONAD reconheceram, ainda, o aprofundamento dos ataques às IES, Institutos federais e aos direitos dos docentes nas esferas federal, estadual e municipal. Como forma de enfrentamento a esses ataques, aprovou-se a construção de um dia nacional de lutas em defesa da educação pública e gratuita, em 11 de agosto, em conjunto com as demais entidades do movimento estudantil, sindical e popular. Para o Setor das IEES/IMES, foi criada a Frente Nacional em Defesa dos Sistemas de Ensino Superior Públicos Estaduais, e, no setor das IFES, deliberou-se pela participação na reunião ampliada do FONASEFE, além de um cronograma de ações, de agosto a novembro, para enfrentar as questões relacionadas aos cortes orçamentários, carreira, vagas docentes, terceirização e aposentadoria, cujo ápice será a realização de um painel e a elaboração de um dossiê sobre essas questões.

A luta dos docentes em defesa do projeto de universidade do Andes-SN sai mais fortalecida do 62º CONAD com a homologação da ADESFAETEC Seção Sindical, *ad referendum* do 37º Congresso.

No fim de tarde de 16 de julho, enquanto o sol se escondia atrás do relevo da Baía da Guanabara, reluzia, nas consciências, a síntese construída a partir das divergências processadas em acalorados debates. Foi como se, a exemplo da arquitetura de Niemeyer, os participantes do 62º CONAD tivessem percorrido as tortuosas veredas da conjuntura para construir a linha orientadora da ação política do Sindicato, estabelecendo não apenas o fio condutor, mas, também, a agenda de ações para materializá-lo.

Ao final foi indicada por aclamação a sede do 63º CONAD: a cidade de Fortaleza, capital do estado do poeta Belchior, cujos versos inspiram nossa coragem para lutar: “Enquanto houver espaço, corpo, tempo e algum modo de dizer não, eu canto.”.

Viva a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras!

Viva os 100 anos da Revolução Russa!

Até a vitória!

Niterói, 16 de julho de 2017

MOÇÕES

Moção 1 – enviada para Carta nº 217/17

- Ministério Público
- Congresso Nacional
- TRF 04
- 13º Vara Criminal de Curitiba
- STF
- Ministério da Justiça
- Tribunal de Justiça do RJ
- Ministério Público do RJ

MOÇÃO DE REPÚDIO À ATUAÇÃO SELETIVA DA JUSTIÇA

Presenciamos, na atual conjuntura, um alinhamento político entre os poderes executivo, legislativo, judiciário e a grande mídia, com destaque para a ação do Supremo Tribunal Federal (STF), e se estendendo para segmentos do Ministério Público, que vêm demonstrando total subordinação aos interesses do capital. Recentemente, o STF, fazendo o papel de legislador, aprovou a oferta de cursos de pós-graduação pagos nas Universidades Públicas, mesmo após a não aprovação da PEC 395/14 no Congresso Nacional e também, por meio do julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 693456, limitou o direito de greve dos servidores públicos. Enquanto isso, Michel Temer, Rodrigo Rocha Loures e Aécio Neves mantêm seus direitos políticos e estão soltos, mesmo diante das gravações e filmagens que comprovam sua participação em esquemas com empresários. A seletividade da justiça também fica visível diante da decisão de prisão domiciliar de Adriana Ancelmo (esposa de Sérgio Cabral ex-governador do RJ), sob a justificativa de cuidar dos filhos enquanto milhares de mulheres pobres são mantidas em condições sub-humanas nas penitenciárias brasileiras deixando seus filhos sob a responsabilidade de terceiros.

No dia 12 de julho de 2017, assistimos a mais uma ação seletiva da justiça brasileira, com a condenação do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva em primeira instância pelo juiz Moro, o que configura mais uma articulação com setores da polícia federal e do Ministério Público que visa criminalizar o sistema político como um todo, e em particular, aquelas formações políticas originalmente identificadas com o campo de organização dos trabalhadore(a)s, caracterizando a corrupção como um problema recente e personalizado, omitindo sua intrínseca relação com o sistema capitalista. Registramos nossa indignação e repúdio aos ataques seletivos, que se caracterizam como mais uma ação dentro do processo de manobra parlamentar, jurídica e midiática em curso no Brasil.

Repudiar a ação da Justiça não significa nenhum tipo de apoio à política de conciliação de classes, a qual não serve aos interesses dos trabalhadore(a)s por fortalecer o projeto neoliberal e contribuir para o apassivamento de setores da classe e ampliação da lucratividade do capital. Esta política, que vigorou nos últimos governos, aprofunda o viés repressor do aparato judicial, do poder judiciário e a criminalização das lutas e da classe trabalhadora. Agrava-se a coerção, a exemplo das Operações de garantia da lei e da ordem (2014), da Força Nacional (2004) e a Lei Antiterrorismo (2016). O resultado foi o fortalecimento de um poder judiciário antidemocrático, elitista, machista e racista, que segue atuando de maneira autoritária a serviço das frações mais poderosas da burguesia. Assim como se mostra na prisão de Rafael Braga, no Rio de Janeiro, durante o período das jornadas de junho, por portar uma garrafa de desinfetante

e, posteriormente, condenado por associação ao tráfico tendo apenas policiais militares como testemunhas de acusação.

O Andes-SN luta e continuará lutando, nas ruas e em todos os espaços, contra as "reformas" que retiram direitos do(a)s trabalhadore(a)s, contra as manobras para garantir os interesses da burguesia e contra a cooptação das entidades do(a)s trabalhadore(a)s ao projeto neoliberal. Continuamos na luta e nas ruas, em defesa da democracia, de uma sociedade justa, sem opressões, sem exploração e sem falsas ilusões nas autoridades da justiça, buscando construir alternativas a partir da organização da classe trabalhadora.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 2

Proponente(s): Delegação da ADUFRN no 62º CONAD

Seção Sindical: ADUFRN

Destinatário(s): Governador do Estado do Rio Grande do Norte – Robson Mesquita de Faria; Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Endereço(s) do(s) Destinatário(s): Governo do Estado–, Centro Administrativo do Estado, Lagoa Nova, Natal(RN), CEP: 59064-901. E-mail: governadorn@gmail.com; Reitoria – R. Dr. Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró(RN), CEP: 59610-210. E-mail: reitoria@uern.br

Fato Motivador da Moção: Atrasos salariais dos servidores do Rio Grande do Norte há um ano e seis meses; Recusa do governo do Estado para negociar reposição salarial para os docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Intensificação da terceirização no âmbito da UERN.

MOÇÃO DE INDIGNAÇÃO E DE SOLIDARIEDADE

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN realizado em Niterói(RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam indignação com o governo do Estado do Rio Grande do Norte pelo desrespeito com que vem tratando os trabalhadores do serviço público da localidade. Os atrasos salariais bem como o pagamento parcelado demonstram claramente que o governo Robson Faria não tem compromisso com os trabalhadores. Destacamos nossa indignação também com a recusa dele em negociar a reposição salarial dos professores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), que estão há mais de três anos sem qualquer reposição. Nos solidarizamos com o conjunto dos docentes da UERN e esperamos que o governo priorize o compromisso com os trabalhadores do estado, pois são o seu principal patrimônio.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 3

Proponente: Delegação da ADFURRN no 62º CONAD

Seção Sindical: ADFURRN

Destinatários: Governador do Estado do RN; Presidente da Assembleia Legislativa do RN; Reitor da UERN

Endereços dos Destinatários: Governador Robinson Faria – Centro Administrativo do Estado, Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal (RN), CEP: 59064-901; Tel. (84) 3232-5240; e-mail: comunicacao@rn.gov.br; Presidente da AL RN, Deputado Ezequiel Ferreira– Palácio José Augusto, Praça Sete de Setembro, Cidade Alta Natal (RN), CEP: 59025-300, telefone: (84) 3232-5740, e-mail: assecom.alrn@gmail.com; Reitor da UERN, professor Pedro Fernandes Ribeiro Neto – Rua Almino Afonso, 478, Centro, Mossoró (RN), CEP: 59.610-210, e-mail: reitoria@uern.br.

Fato Motivador da Moção: Aprovação da LDO pela Assembleia Legislativa do RN para o ano de 2018, que congela o orçamento do Estado incluindo o salário dos servidores.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN realizado em Niterói(RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, tornam pública esta Moção de Repúdio à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2018. A legislação prevê o congelamento dos salários dos servidores estaduais, implicando em perdas imediatas e futuras para a classe trabalhadora. Este sindicato entende que a suposta crise econômica alegada pelo governador tem sua origem na falta de investimentos por parte dos governantes, no sentido de desenvolver as potencialidades econômicas do Estado do RN, bem como na execução de orçamentos que não priorizam investimentos em políticas públicas que assegurem os direitos básicos da população como: assistência à saúde, à segurança e à educação pública de qualidade. Nesse sentido, manifestamos nossa indignação juntamente com as demais entidades representativas dos servidores estaduais, contra esse ataque irresponsável e injusto aos direitos dos trabalhadores.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 4

Proponente: Diretoria do Andes-SN

Destinatário: Professor Pedro Mara

Endereço do Destinatário: pedrohstavares@yahoo.com.br

Fato Motivador da Moção: Apoio ao Pedro Mara, professor e diretor do CIEP.

MOÇÃO DE APOIO AO PEDRO MARA, PROFESSOR DO RIO DE JANEIRO

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN realizado em Niterói(RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam seu apoio ao professor e diretor do CIEP 201 do estado do Rio de Janeiro, Pedro Mara, que foi denunciado por Flávio Bolsonaro ao Ministério Público, acusado de promover apologia ao crime por possuir

uma tatuagem, no braço, de uma folha de maconha. Pedro Mara é militante da Marcha da Maconha e foi eleito diretor da escola após a greve de 2016, que reivindicava as eleições diretas para a direção. A ação do deputado representa perseguição aos que lutam e violação da liberdade de expressão. O ataque ao professor é uma afronta a todos e a cada um dos educadores de luta. Somos todos Pedro Mara!

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 6

Proponente: Francieli Rebelatto

Seção Sindical: Sesunila

Destinatários: Congresso Nacional, Sérgio Souza (PMDB/PR); Reitoria da Unila, Foz do Iguaçu

Endereços dos Destinatários: Brasília

Fato Motivador da Moção: Repúdio à emenda aditiva que substitui o projeto Unila pelo projeto da Universidade da Fronteira Oeste.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN realizado em Niterói(RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam seu repúdio à Emenda Aditiva nº 55 à MP 785/2017, proposta pelo deputado Sérgio Souza (PMDB/PR), que prevê a extinção da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila por meio da sua transformação em Universidade Federal da Fronteira Oeste. A emenda apresentada fere a autonomia universitária assegurada pela LDB e pela Constituição Federal, ao impor total alteração do projeto e missão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, com sede em Foz do Iguaçu, Paraná. A Unila foi criada pela Lei nº 12.189/10 e aprovada por unanimidade no Congresso Nacional, “tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL”.

A imposição de extinção da Unila, sem qualquer consulta à comunidade acadêmica, ao povo brasileiro e latino-americano, sobretudo ao Mercosul, que amplamente debateu e apoiou a criação da Universidade, é um desrespeito à sua proposta debatida desde 2007, a qual ressaltava na exposição de motivos do projeto de lei de sua criação “a importância estratégica da educação superior para a integração dos países da América Latina e, notadamente, do Mercosul, mediante a transferência recíproca e solidária do saber e das tecnologias produzidos na região”.

A Emenda Aditiva representa forte afronta à democracia, agravada pelo subterfúgio de escamotear a extinção de uma universidade por meio de uma Medida Provisória que trata de tema de natureza absolutamente distinta.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 8

Proponentes: Eduardo Forneck, Marcia Umpierre, Tatiana Walter, Cristiano Engelke, Jussemar Weiss, Lucas Cerqueira

Seção Sindical: Aprofurg

Destinatários: Câmara de Vereadores de São Lourenço do Sul; Reitoria da Universidade Federal do Rio Grande (FURG); Direção do Campus Universitário São Lourenço do Sul da Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Endereços dos Destinatários: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1892, São Lourenço do Sul, CEP: 96170-000, e-mail: camarasls@terra.com.br; Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande, CEP: 96203-900; Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro, São Lourenço do Sul, CEP: 96170-000

Fato Motivador da Moção: Manifestação do Vereador Andrean Peglow (PSDB), nos dias 3 e 10/7/2017, em sessões ordinárias da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Sul, que proferiu discurso de ódio contra a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e os seus professores. Essa fala deu-se no contexto da solicitação de criação de uma comissão para verificar as políticas de economia solidária do município por parte do Fórum Municipal de Economia Solidária, no qual a Universidade tem participação efetiva (por meio do corpo docente). Nessas manifestações, o vereador declarou apoio ao projeto da Lei da Mordaza (Escola sem Partido), entendendo que com isso poderia conter as ações da FURG. Cabe destacar que o primeiro ataque foi na semana seguinte à Greve Geral do dia 30 de junho, quando professores e estudantes participaram de atividades com outros movimentos sociais.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN realizado em Niterói(RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, anunciam repúdio às manifestações de ódio e de perseguição aos professores do Campus São Lourenço do Sul da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Resgatamos que as universidades públicas são espaços plurais e com diversidade de pensamento. Cabe, sim, à universidade atuar na construção de políticas públicas por meio de espaços de participação popular. Igualmente, a instituição de ensino superior tem como parte de suas atribuições desenvolver ações voltadas à inclusão social e à promoção da igualdade por meio do desenvolvimento social. Assim, repudiamos as falas disfarçadas de neutralidade que difamam e perseguem desqualificando o pensamento e as ações daqueles que se manifestam contra a atual perda de direitos conduzida pelos governos federal, estadual e municipal. Repudiamos, também, todas as manifestações que visam a macular espaços plurais de debate como, por exemplo, as universidades e aqueles que se utilizam do poder institucional para atacar a classe trabalhadora das formas mais variadas e perversas.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 9

Proponentes: Diretoria do Andes-SN

Destinatários: Reitoria da Unilab; Pró-Reitoria de Graduação da Unilab

Endereços dos Destinatário(s): Reitoria da Unilab

Fato Motivador da Moção: Ato da reitoria da Unilab, nomeada sem qualquer consulta à comunidade acadêmica, e em regime *pro tempore* pelo governo ilegítimo de Michel Temer, que interdita o acesso de estudantes estrangeiros a auxílios da política nacional de assistência estudantil. A decisão atinge imediatamente 640 estudantes e representa grave ataque ao projeto de cooperação do Brasil com os demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, pois implicará em drástica diminuição do ingresso e da continuidade de estudantes advindos dos países cooperados.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN realizado em Niterói(RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam repúdio ao ato da Reitoria e Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab ,que, por meio do Aditivo III ao edital 17/2017, lançado pela Prograd, no dia 5 de junho de 2017, impede a participação de estudantes internacionais em auxílios financeiros oriundos da Política Nacional de Assistência Estudantil. A consequência imediata dessa ação autoritária e intempestiva é a drástica redução do ingresso de discentes estrangeiros na universidade e o consequente comprometimento da proposta de cooperação educacional e científica do Brasil com as demais nações integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Atos dessa natureza concorrem para o aumento da xenofobia que tem marcado políticas estatais e de várias instituições tanto no Brasil e quanto no mundo.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 10

Proponente: Delegação da Apruma no 62º Conad

Seção Sindical: Apruma

Destinatários: Movimento dos Quilombolas do Maranhão; Comunidades Indígenas do Maranhão

Endereço dos Destinatários: Apruma SSind

Fato Motivador da Moção: Ameaças e perseguições a lideranças quilombolas e indígenas no Maranhão

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN, realizado em Niterói (RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam solidariedade e apoio às lutas das dezenas de comunidades indígenas e quilombolas do Maranhão, as quais resistem ao avanço do latifúndio e dos grandes empreendimentos em suas terras. Nos últimos anos, várias lideranças foram assassinadas ou feridas. Atualmente, há muitas sendo ameaçadas, a exemplo das lideranças dos Gamelas. Sabemos que essas perseguições contam com a conivência ou a omissão dos governos, em diversos níveis. Portanto,

manifestamos solidariedade aos lutadores ameaçados e apoio incondicional às lutas dos seus povos.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 11

Proponentes: Delegação da Apruma

Seção Sindical: Apruma

Destinatários: Governos Federal e do Estado do Maranhão; Prefeitura de São Luís

Endereços dos Destinatários: Brasília e São Luís

Fato Motivador da Moção: Apoio dos governos _à construção de mais um porto na cidade de São Luís, Maranhão, para atender tanto a empresa Suzano Celulose e quanto o agronegócio.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN, realizado em Niterói (RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam repúdio aos governos federal, do estado do Maranhão, e à prefeitura de São Luís por apoiarem a construção de um porto na comunidade Cajueiro, na zona rural da cidade, com impacto na reserva extrativista de Tauá-Mirim. Trata-se de um empreendimento do grupo W Torre/WPR que destruirá cerca de vinte hectares de mangue, mananciais e condições de sobrevivência de doze comunidades. Exigimos que os governos recuem de qualquer forma de apoio a esse empreendimento e registramos apoio incondicional às lutas das comunidades.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 12

Proponentes: Diretoria do Andes-SN

Destinatários: Governador do Estado da Paraíba; Assembleia Legislativa; Tribunal de Justiça ADUEPB e demais entidades sindicais da educação do Estado da Paraíba

Endereços dos Destinatários:

Fato Motivador da Moção: Publicação de edital do Governo do Estado da Paraíba nº 001/2017/SEAD/SEE

MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA PARAÍBA

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN, realizado em Niterói (RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam o seu repúdio à decisão do Governo do Estado da Paraíba expressa no Edital nº 001/2017/SEAD/SEE, publicado no Diário Oficial do Estado, no último dia 30 junho, que se refere à seleção pública para a escolha de uma organização social a fim de atuar na área de educação, implicando na privatização da educação básica paraibana com o repasse da gestão pública para as chamadas organizações sociais, de caráter privado.

Essa ação do governo não nos estranha, porque a educação da Paraíba vem, de forma reiterada, sofrendo grandes ataques. Na educação básica, já foram fechadas mais

de duzentas escolas sob o pretexto de reordenação escolar. Agora, com a abertura da tal seleção pública, o governo do Estado passa a terceirizar as suas atribuições e responsabilidades com a educação básica para uma “organização social”. Com isso, o governo paraibano insere a Paraíba na agenda neoliberal do século XXI.

O referido edital evidencia como se implantará essa empresa. O sistema educacional será loteado, termo textualmente explicitado no edital, tal qual a Coroa Portuguesa fez com as terras brasileiras no período colonial, e entregue às organizações sociais de caráter privado para a exploração ao longo de todo o território paraibano por prazos, a priori, de dois anos. A organização que vencer o edital poderá interferir nas questões administrativas, financeiras e pedagógicas das escolas. De forma prática, as organizações sociais poderão interferir no conselho escolar, na compra dos itens da merenda, na construção do Projeto Político Pedagógico, na contratação e demissão de funcionários, da merendeira, passando pelos bibliotecários, até no processo mais elementar da esfera escolar que é “conduzir o aluno à sala de aula”.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 13

Proponente: Diretoria do Andes-SN

Destinatário: Luiz Carlos Prates – Mancha

Endereço do Destinatário:

Fato Motivador da Moção: Ato racista do MBL contra o companheiro Luiz Carlos Prates – Mancha

MOÇÃO DE APOIO AO COMPANHEIRO LUIZ CARLOS PRATES, O MANCHA! RACISTAS NÃO PASSARÃO!

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN, realizado em Niterói(RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam seu apoio e solidariedade ao companheiro Luiz Carlos Prates – o Mancha, que foi vítima de racismo praticado pelo MBL no último dia 30 de junho, logo após o dia nacional de paralisações e lutas.

O Movimento Brasil Livre (MBL) atacou, de forma racista, Luiz Carlos Prates, o Mancha, da Secretaria Executiva Nacional da CSP-Conlutas. Ele é negro, operário e dirigente nacional do PSTU.

O MBL de São José dos Campos publicou uma fotomontagem que, se utilizando de forma racista do nome pelo qual o dirigente é reconhecido no movimento, recomendava o uso de um alvejante de roupas, ou seja, um produto que torna as roupas mais claras, mais brancas, aludindo à “limpeza” do operário negro “Mancha”.

O MBL tornou-se conhecido durante as manifestações contra o governo Dilma e, rapidamente, desmoralizou-se pela sua ligação com partidos políticos como PSDB e políticos como Eduardo Cunha e Michel Temer, do PMDB, vieram à tona. Uma de suas principais bandeiras é o odioso projeto Escola sem Partido, realizando invasões de escolas para intimidar professores e agredir estudantes. Na Greve Geral contra as reformas, o MBL tentou, sem sucesso, organizar manifestações em apoio às reformas.

A classe trabalhadora brasileira é majoritariamente negra e é alvo da exploração capitalista e da opressão racista. A conjuntura de lutas no país tem mostrado que as negras e negros não estão dispostos a pagar a conta dessa crise econômica criada pelos

grandes capitalistas. Repudiamos de forma veemente o racismo e todas as formas de opressão.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017

Moção 14

Proponente: Delegação da Aduff-SSind

Sessão Sindical: Aduff-SSind

Destinatários: Direção do ICHF/IPSI/IHT (UFF); Câmara dos Vereadores de Niterói; Reitoria UFF

Endereços dos Destinatários: Niterói/RJ

Fato Motivador da Moção: Ofício do vereador Carlos Jordy (PSC) contestando o uso de banheiros femininos por pessoas trans na UFF.

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A(o)s delegada(o)s ao 62º Conad do Andes-SN, realizado em Niterói (RJ), no período de 13 a 16 de julho de 2017, manifestam solidariedade à comunidade acadêmica de três Institutos da Universidade Federal Fluminense (ICHF/IPSI/IHT) e de repúdio ao vereador Carlos Jordy (PSC), o qual enviou ofício à administração central da UFF interpellando-a sobre a permissão do uso dos banheiros femininos, por pessoas trans, nos respectivos institutos. Tal documento busca ainda criminalizar tal medida adotada pelos institutos, além de usar formulações opressivas, como, por exemplo, “o uso desses banheiros por homens que se intitulam qualquer coisa diversa”.

Dessa forma, reafirmamos a defesa do direito à igualdade e o respeito às identidades sexual e de gênero, condenamos qualquer manifestação de ódio ou de preconceito. Constranger qualquer pessoa a utilizar banheiro do sexo oposto à sua identificação psicossocial é inaceitável e expressa políticas que fomentam a intolerância, a discriminação e a violência.

A Constituição Federal já assegura em termos legais aos transgêneros os direitos referentes à sua identidade, ao reconhecimento, à igualdade e à segurança. No dia a dia, porém, o que observamos é que tais garantias ainda estão longe de ser respeitadas, realidade lamentavelmente reforçada por iniciativas e políticas como as adotadas pelo referido vereador e seus aliados, como o movimento Escola Sem Partido, aqui repudiadas pelos delegados ao 62º Conad.

Niterói (RJ), 16 de julho de 2017